Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 14/06/2023
Presidente

RECEBIDO EM 30/05/2023
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 314 / 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Exmo, Sr.**CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**, Prefeito deste Município, Secretario de Saúde , **PROPONDO " CRIAR UM PROGRAMA DE CONTROLE E DEFESA DA POPULAÇÃO ANIMAL – CÃES E GATOS"** no município de Marechal Deodoro .

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a população deodorense, vem crescendo e o mundo animal na cidade também, é de grande importância o poder público, agir em defesa dos animais que viver em maus tratos no municipio.

O Programa de controle e defesa da população animal no município, vai poder contar com os órgãos públicos e empresas privadas que queiram abraçar a causa animal em nossa cidade.

Analisando podemos ver em vários cantos da cidade o abandono e desprezo de animais nas ruas de nossa cidade e como cidadão podemos ajudar e realizar movimentos de conscientização para a população.

O programa terá caráter e será efetivado através da confecção e da divulgação de material informativo, para que a população participe e nos ajude no controle em defesa aos animais da nossa cidade.

Diante disto é que propõe **"CRIAR UM PROGRAMA DE CONTROLE E DEFESA DA POPULAÇÃO ANIMAL – CÃES E GATOS"** no município de Marechal Deodoro-al.

Marechal Deodoro – AL, 25 de Maio de 2023.

Jose Fabio Santos Farias
(FABINHO FARIAS)
Vereador